



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Feriado no dia 1º de março de 2022**, resolve:

Art.1º. Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 23 de fevereiro de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG